



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
EDITAL Nº 36/2016**

Retificação nº. 07, de 06 de outubro 2016.

1. No item 3. 3.1 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO TECNÓLOGO EM EVENTOS:

Onde se lê:

Cargos	Níveis de Classificação	Requisitos para ingresso no cargo	Remuneração (R\$)	Valor da inscrição
Tecnólogo/Eventos	E-I	Curso Superior de Tecnologia em Eventos ou Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas e Registro no Conselho competente.	3.868,21	R\$ 80,00

Leia-se:

Cargos	Níveis de Classificação	Requisitos para ingresso no cargo	Remuneração (R\$)	Valor da inscrição
Tecnólogo/Eventos	E-I	Curso Superior de Tecnologia em Eventos ou Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas, ou Curso Superior em Turismo e Registro no Conselho competente.	3.868,21	R\$ 80,00

2. Em virtude da alteração dos requisitos/exigências para os cargos de **Tradutor e Intérprete em Línguas de Sinais**, alterados através da Retificação nº 06, e do cargo **Tecnólogo em Eventos**, o prazo para solicitar isenção de taxa de inscrição será reaberto até o dia 13 de outubro de 2016 para as pessoas que desejam se inscrever nesses cargos. O resultado será divulgado no dia 14 de outubro de 2016.

3. No item 7 DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertaope.edu.br/copese>, entre 00h00min do dia 19 de setembro de 2016 até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Leia-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertaope.edu.br/copese>, entre 00h00min do dia **19 de setembro de 2016** até às **23h59min do dia 31 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Onde se lê:

7.4 A taxa de inscrição deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 18 de outubro de 2016

Leia-se:

7.4 A taxa de inscrição deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência do Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 01 de novembro de 2016

Petrolina, 06 de outubro de 2016

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora